

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de Abril de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1192420

PORTARIA Nº 221/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR MARCELO DANIEL MARTINS MEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1192573

PORTARIA Nº 222/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR EDILLAINY MARIA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula 8014421/2, do cargo em comissão de ASSISTENTE I, tendo como último dia trabalhado a data de 29/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1192608

PORTARIA Nº 202/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR MELBYA MORAES ROLIM, matrícula 5969592/2, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, tendo como último dia trabalhado a data de 29/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1192595

PORTARIA Nº 223/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES, matrícula 5946942/1, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, tendo como último dia trabalhado a data de 29/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1192613

PORTARIA Nº 220/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos contidos nos autos do Processo nº 2025/2375872, de 17/03/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito desta Administração, conforme o disposto no art. 27 §1 da Lei 13.019/2014.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

a) André Márcio Souza Neri, matrícula 12477033/2 Presidente.

b) Danilo Silva Costa, matrícula 5899971/1 Membro.

c) Marília Lúcia Souza Moraes, matrícula 5870330/4 Membro.

d) Juliana de Almeida Barros, matrícula 5926349/2 Membro.

Parágrafo único. Fica nomeado para presidir os trabalhos da Comissão o servidor André Márcio Souza Neri, matrícula 12477033/2.

Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente PORTARIA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1192552

DIÁRIA

PORTARIA Nº 218/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2560610;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, mat. nº 5945933/3, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotada na Coordenação de Cerimonial, para deslocamento em viagem a Cidade de São Paulo, no período de 26/04/25 a 29/04/25, com o objetivo de realizar visita técnica na Fundação Padre Anchieta e Canal Rural.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1192624

PORTARIA Nº 217/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2566341;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) TABITA KAREN NASCIMENTO VELOSO, mat. nº 590585/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotada na Produção da TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Acará, no período de 19/04/25 a 20/04/25, com o objetivo de realizar cobertura jornalística do aniversário da cidade

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1192626

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2025

PROCESSO n.º: 2025/2448067

OBJETO: A execução do projeto "Eco Chef COP30 – Sabores que Transformam", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 38, processo administrativo n.º 2025/2448067). ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides Lobo, n.º 191, Bairro: Campina, CEP: 66053-020, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, por meio do projeto: Eco Chef COP30 – Sabores que Transformam, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 29 de Abril de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1192335